

PETROPOLITANAS

POR LUANA MOTTA

PF/Divulgação



Polícia Federal investiga casos de fake news em Angra

PF investiga assessoria contratada na tragédia

A Polícia Federal está investigando o possível envolvimento da empresa de comunicação Somma Comunicação contratada pelo prefeito Rubens Bomtempo, após as tragédias de 2022, em uma milícia digital que atua na divulgação de fakenews e informações caluniosas contra o candidato à prefeitura de Angra dos Reis, Renato Araújo (PL). Como vem mostrando o Correio Sul

Fluminense nas últimas edições, Gabriela Athias, sócia da empresa Somma, é suspeita de aliciar ex-funcionários de Renato Araújo (PL) a gravarem vídeos caluniosos contra ele. O alvo é sua campanha e seus familiares. A Somma Comunicação possui contrato com a Prefeitura de Angra dos Reis, sob a gestão de Fernando Jordão, de aproximadamente R\$ 3,3 milhões por ano.

Contrato emergencial de Bomtempo

A Somma Comunicação é a mesma empresa que foi contratada emergencialmente pelo prefeito Rubens Bomtempo dois meses depois da tragédia de 2022, para prestar serviço de assessoria de imprensa e gestão das redes sociais com a finalidade de divulgar informações "para preservação da vida" dos petropolitanos. O contrato que totaliza R\$ 350 mil, previa a prestação de serviços por dois meses. A Prefeitura chegou a empenhar o

valor, mas, até hoje, não prestou contas do pagamento. Na época, a Prefeitura negou que o contrato tivesse custado R\$ 350 mil e disse que foi reajustado para mais de R\$ 40 mil, também sem informar o valor exato pago à empresa de Gabriela Athias. No Portal da Transparência consta o empenho, mas não consta a quitação. A Coluna perguntou à Prefeitura de Petrópolis nesta terça-feira (24), sobre o pagamento, mas não responderam.

Divulgação/TSE



Candidatos confirmaram presença no debate

Debate eleitoral com candidatos de Petrópolis

Nesta quarta-feira (25) a partir das 19h, será realizado o debate eleitoral com os candidatos a prefeito de Petrópolis. O evento é organizado pelo Grupo GIRO e pela TV Petrópolis e poderá ser acompanhado ao vivo pela televisão e através das redes sociais, além do YouTube. Segundo o Giro, todos os cinco candidatos - Doutor Santoro (NOVO),

Eduardo do Blog (Republicanos), Hingo Hammes (PP), Rubens Bomtempo (PSB) e Yuri (PSOL) - confirmaram presença. A apresentação será conduzida pelos jornalistas Luciane Peixoto e Patrick Guimarães, composto por cinco blocos: abertura, três blocos de confronto direto entre os candidatos e as considerações finais.

MPE e PF investigam caso

Questionada sobre a investigação, a Somma Comunicação enviou uma nota nesta segunda-feira (23), ao Correio Sul Fluminense, informando que prestou ao Ministério Público todas as informações necessárias sobre a execução de serviços para a Prefeitura de An-

gra dos Reis. "Já sua sócia, Gabriela Athias, foi arrolada pelo MP no processo como testemunha, não como acusada", conclui a nota. Na página 15 desta edição, o Correio Sul Fluminense traz mais desdobramentos da investigação do Ministério Público Eleitoral e PF.

Carta compromisso

Na reta final para as eleições do próximo prefeito de Petrópolis, o Instituto TJNS - Todos Juntos Ninguém Sozinho, que encabeça movimentos com foco no combate ao racismo ambiental e em prol da justiça climática na Região Serrana do Rio, lançou uma Carta de Compromisso dirigida aos candidatos, apresentando pro-

postas em conjunto com diversas organizações da sociedade civil, indicando ações essenciais para proteger e melhorar a qualidade de vida dos petropolitanos. O documento será apresentado aos candidatos nesta quarta-feira (25), na oportunidade para o debate eleitoral, promovido pelo Grupo Giro.

ELEIÇÕES 2024

Maior rigor contra notícias e candidaturas falsas

Normas do TSE responsabiliza quem compartilha conteúdo falso

Freepik



Uso de inteligência artificial em peças de campanha deve ser informado de forma bem clara

As eleições municipais deste ano, previstas para 6 de outubro, serão realizadas com algumas mudanças importantes nas regras, especialmente no que diz respeito a notícias e candidaturas falsas. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou novas resoluções, com punições mais duras que podem levar à cassação do candidato ou da candidata. O eleitor também poderá ser responsabilizado.

Entre as inovações está a proibição total às chamadas deepfakes - vídeos ou áudios feitos por inteligência artificial que parecem reais. Também está vedado usar inteligência artificial para chatbots - os robôs que dialogam por mensagens escritas ou faladas como se fossem seres humanos, se passando pelo candidato. Se a inteligência artificial for usada em alguma peça de propaganda eleitoral, isso deverá ser informado de forma clara.

Além disso, quem compartilhar conteúdo falso também vai ser responsabilizado e pode ser multado. E, se a plataforma de internet não tirar o conteúdo do ar, será punida.

Doutor em direito eleitoral, o advogado Erick Pereira comenta as mudanças. "Vamos ter uma responsabilidade daqueles que compartilharem notícias falsas, que compartilharem notícias produzidas por inteli-

gências artificiais para injuriar, caluniar, difamar, ou divulgar fatos inverídicos, coisa que não tínhamos até as eleições passadas", reforçou.

Pesquisas

O TSE também aumentou o rigor com as pesquisas eleitorais. O instituto de pesquisa deve enviar relatório mais detalhado com dados do levantamento, para aumentar a transparência.

"O eleitor brasileiro, culturalmente, costuma ser muito influenciado por pesquisas eleitorais. Então precisa ter um maior rigor, maior cuidado nesta divulgação. O TSE trouxe um maior controle", explica o advogado Erick Pereira.

Cotas

Outra mudança aumenta o rigor para evitar fraudes nas candidaturas femininas e de negros. A lei reserva 30% das candidaturas para mulheres. No caso das vagas para negros, não há percentual mínimo, mas a regra exige que os repasses do fundo eleitoral pelos partidos sejam proporcionais, ou seja, candidato negro não pode receber menos do que recebe um candidato branco. Se essas regras não forem cumpridas a punição é bem pesada, para todos do partido.

Erick Pereira acrescenta que a não observância dessa regra vai gerar a cassação integral da chapa. "O maior

fiscal vai ser o próprio integrante da chapa, o próprio candidato, para garantir a participação das mulheres e dos negros. Do contrário terá uma cassação não apenas de um, mas de toda a nominata que tentar fraudar essa cota", alerta o advogado.

Ele acrescenta que o TSE tem demonstrado muita disposição em fazer cassações daqueles que ousam em descumprir estas cotas que estão postas nas normas.

No ano passado, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei da minirreforma eleitoral (PL 4438/23). O texto aguarda votação no Senado Federal.

MPRJ ajuíza ação por omissão da Prefeitura diante de incêndios

Divulgação/Inea



Incêndio de grandes proporções atingiu o Parnaso

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, entrou com uma tutela provisória, com pedido de urgência, contra o município de Petrópolis devido à omissão na gestão de incêndios florestais que atingem a região desde 10 de setembro de 2024. Os focos de incêndio, concentrados principalmente no bairro Caxambu e no distrito de Secretário, têm causado grandes danos ao meio ambiente e colocado em risco a saúde pública e a segurança da população.

A ação destaca a inércia do município, que, segundo o MPRJ, falhou em articular um gabinete de crise para lidar com o desastre e não acionou o Plano Inverso, uma medida de contingência previamente estabelecida para situações de emergência climática. O documento ressalta

ainda que Petrópolis, diferentemente de outros municípios do Estado do Rio de Janeiro, não comunicou oficialmente o desastre ao Sistema Integrado de Infor-

mações sobre Desastres (S2ID), o que resulta na subnotificação do evento e compromete políticas públicas voltadas para a prevenção de futuros desastres.

A promotora alega que, mesmo após recomendação do MPRJ, a prefeitura não tomou as medidas necessárias para mitigar os impactos do desastre, como a instalação de um gabinete de crise e a decretação de situação de emergência, comprometendo a recuperação dos ecossistemas afetados e a segurança da população.

A promotora requer que o município seja compelido a comunicar o desastre ao S2ID e a decretar a situação de emergência, uma vez que, conforme previsão do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), a seca classificada pelo Código Brasileiro de Desastres (COBRADE) deverá perdurar até meados de novembro. O MPRJ também pede que sejam iniciadas imediatamente as ações de recuperação ambiental das áreas atingidas.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIROSECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE - AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A SEGUINTE LICITAÇÃO:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para montagem e integração, testes de fábrica e entrega de conjuntos eletromecânicos compostos por tubos e conexões de aço, válvulas, instrumentos de medição e componentes acessórios (spools) para implantação do CCO que compõe o Sistema de Fornecimento de Água (SFA) da região metropolitana do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência, considerando 33 (trinta e três) Pontos de Medição inseridos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO Nº SEI: 150005/000122/2023
VALOR ESTIMADO: R\$ 98.386.396,00
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br
DATA: 09/10/2024, às 11h00

O edital e os seus anexos se encontram a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e www.irm.rj.gov.br podendo alternativamente ser adquirido uma via impressa mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel A4 na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 29º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. E-mail: licitacoes@irm.rj.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIROSECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE - AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM E INTEGRAÇÃO DOS COMPONENTES, REALIZAÇÃO DE TESTES E ENTREGA DE CONJUNTOS ELETROMECÂNICOS COMPOSTOS POR TUBOS E CONEXÕES DE AÇO, VÁLVULAS, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE, DISPOSITIVOS DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA (DAQ) E COMPONENTES ACESSÓRIOS (SPOOLS) PARA IMPLANTAÇÃO DO CCO QUE COMPÕE O SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (SFA) DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO Nº SEI: 15005/000122/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br
 O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, pessoa jurídica de direito público interno submetida a regime autárquico especial, que em uso de suas atribuições, conforme a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar n.º 184 de 27 de dezembro de 2018; da Lei Estadual n.º 287 de 4 de dezembro de 1979; do Decreto n.º 3.149 de 28 de abril de 1980; da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006; do Decreto n.º 42.063 de 6 de outubro de 2009 e respectivas alterações, comunica que a licitação em epígrafe, que seria realizada no dia 23/09/2024, às 11h00, foi suspensa em "sine die".